

PUBLICADO

Extrema, 08 / 01 / 2020

Decreto nº 3.698

De 08 de janeiro de 2020.

“Altera a redação do artigo 1º, inciso II, alínea ‘b’, do Decreto Municipal nº 3.623, de 02 de setembro de 2019.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 002/2020 encaminhado pela Secretária de Educação, informando a necessidade de substituição de representante da Secretaria Municipal de Educação, referente as Comissões Disciplinares das Secretarias Municipais, encarregadas da condução dos Processos Administrativo Disciplinares;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

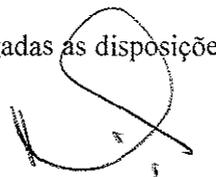
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, inciso II, alínea ‘b’, do Decreto Municipal nº 3.623, de 02 de setembro de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

II - (...).

b) **Ricardo Pereira Simões** (*Secretário*);

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

